

## COLETA DE ORÇAMENTOS 001/2022

### PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

#### BRB – BANCO DE BRASÍLIA

Atendendo ao exposto na Lei nº 12.232/2010, que “dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela Administração Pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências”, especificamente sobre o texto do art. 14 da mesma Lei, convidamos a empresa de V.Sa. A participar da Coleta de Orçamentos 001/2022, para produção audiovisual que compõe a campanha institucional, com as seguintes características:

#### **ORÇAMENTO PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, CONTEMPLANDO AS ENTREGAS ABAIXO:**

Custo referente a produção de 01 filme de 60” com redução de 30”, 15”, 10”, 7” e 5” de duração. Contempla: 02 diárias de gravação em Brasília (02 equipes simultâneas no mesmo dia), com figurantes, equipe e equipamentos necessários conforme roteiro apresentado. Inclui: 01 registro de taxa condecine e suas devidas versões. Finalizações de internet e DOOH. Formato vertical e horizontal. (Todas que se fizerem necessário)

Período de veiculação/utilização: 12 meses; Nacional.

Utilização: TV aberta e fechada, internet, redes sociais, mídias alternativas, DOOH, eventos e uso interno do cliente.

Informar o valor para ajustes/adaptações.

Briefing completo, solicitar por e-mail: [daniela.crystinne@agenciaum.ag](mailto:daniela.crystinne@agenciaum.ag)

A/C: Daniela Crystinne - Gerente de Produção | Agência Um

#### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar o termo de uso de imagem e voz, bem como autorização judicial para uso de menores, sempre que necessário.
- Será de responsabilidade da CONTRATADA, a qualquer tempo, obter o registro ANCINE para o filme, para exibição em todos os meios citados acima.
- A CONTRATADA deverá apresentar um *reel* de diretores de cena para aprovação da criação da Agência Um.

- Deverá ser considerado acompanhamento da(s) diária(s) de gravação por parte do cliente e agência de forma presencial, caso necessário.
- Reunião de PPM em forma remota, em sistema de qualidade, com a presença da produtora, agência e cliente.
- Além da finalização para entrega nas emissoras, teremos finalizações para entregas digitais.
- Trilha, locução, sonorização, tratamento de áudio, mixagem e finalização ficam a cargo da produtora de áudio que será contratada em separado.

#### OBSERVAÇÕES QUE PRECISAM CONSTAR NA CARTA DE ORÇAMENTO:

- Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual a ser pago pela CONTRATANTE em relação ao valor original dos direitos patrimoniais de autor e conexos será de no máximo 50% (cinquenta por cento). Para reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.
- Valores de ajustes/adaptações.
- Quaisquer remunerações devidas em decorrência de cessão dos direitos patrimoniais de autor e conexos serão sempre consideradas como já incluídas no preço de produção.
- **Forma de pagamento: contra apresentação.**
- **Validade da proposta: até 30 dias da data do orçamento.**
- O material gerado não pode ser utilizado ou cedido ou comercializado para outro cliente da produtora.

#### PRAZO PARA EXECUÇÃO:

À definir

#### CONDIÇÕES GERAIS:

Para participação no certame, as empresas deverão estar previamente cadastradas no banco de dados de fornecedores do BRB – BANCO DE BRASÍLIA, junto à Agência de Publicidade, conforme prescreve o contrato do BRB – BANCO DE BRASÍLIA, com a referida agência de Publicidade.

Apresentar previamente a Agência UM o portfólio de produções de peças conforme descrição, para ateste de capacidade técnica da empresa.

**As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:**

- Comprovação de inscrição no CNPJ (Receita Federal);
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal);
- Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Tributos expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do DF, ou no caso de empresa com matriz fora do Distrito Federal, Certidão Negativa de Tributos expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado da sede da empresa.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Tribunal Superior do Trabalho TST);

O não cumprimento de alguma das condições estabelecidas acima incidirá na eliminação imediata da empresa, quando da abertura dos envelopes e da detecção da situação de irregularidade.

**ENTREGA DE ENVELOPES:**

Os dois envelopes (documentação/certidões e orçamento/preço) deverão ser entregues LACRADOS, SEPARADOS e IDENTIFICADOS com os dados da empresa e com o seu respectivo conteúdo até às **18h do dia 14/06/2022**, na **AGÊNCIA UM – SST SBN QUADRA 01 BLOCO F ANDAR 17 PARTE A-5 / ASA NORTE - BRASÍLIA**.

As empresas de fora do Distrito Federal, deverão mandar seus envelopes via Correio, ou por um parceiro local, desde que cheguem no prazo determinado.

Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 9843832-46, no horário das 9h às 12h e das 14h às 19h.

**ABERTURA DE ENVELOPES - SESSÃO PÚBLICA:**

O orçamento preparado por V.Sa., e pelas demais empresas convidadas, serão levados em seus respectivos envelopes fechados e lacrados para a devida abertura em **SESSÃO PÚBLICA** a ser realizada na data, horário e endereço seguintes: **BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, localizada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco B e C - BRASÍLIA-DF CEP 70.091-900, no dia **15/06/2022, às 10h00**.

AGÊNCIA

wm

**PERNAMBUCO**

Empresarial Charles Darwin  
Rua Senador José Henrique, 231, 28º andar, Ilha do Leite | Recife - PE  
CEP: 50.070-460 | (81) 3216.6750

**ALAGOAS**

Edifício Itália  
Avenida Álvaro Otacílio, 3731, sala 502, bloco A, Jatiúca | Maceió - AL  
CEP: 57.036-850 | (82) 3221.6870

**RIO DE JANEIRO**

Rua Domico da Gama, 1014, sala 205, Centro | Maricá - RJ  
CEP: 24.900-815 | (21) 2637.9393